

# REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

REFª: 1415412/41670296

DATA/HORA DE ENTREGA:

25/03/2022 09:04:01

Pagamento  
Multibanco 

Entidade: 10641

Referência: 141 541 268

Montante: 51,00 €



IJW00041670296

Nota: Vale como data de entrada do requerimento a da confirmação do pagamento da taxa de justiça devida (Portaria 220-A/2008 de 4 de Março, art.º 5º n.º 1 al. a)

## REQUERENTE

Nome/Designação: **Correia & Correia, Lda**

Morada: Zona Industrial da Sertã, Lote 45

Localidade: Sertã

Código postal: 6100-711 SERTÃ

Telefone: 936006563

Fax:

NIF: 502069732

BI:

Email: gabriel.sobral.dias@gmail.com

IBAN: PT50003507680001065553006

## REQUERIDO

Nome/Designação: **António Carlos Simões Ribeiro Carvalho, Sociedade Unipessoal Lda**

Morada: Rua José Martinho dos Santos, N.º 2 - Loja 2B

Localidade: Evora

Código postal: 2618-385 ALVERCA DO RIBATEJO

Domicílio convencionado: Não

Telefone:

Fax:

NIF: 509887090

BI:

Email:

## LIQUIDAÇÃO E FACTOS

O(s) requerentes solicita(m) que seja(m) notificados (o)s requeridos, no sentido de lhe(s) ser paga a quantia de:

1 665,75 € (Mil Seiscentos e Sessenta e Cinco Euros e Setenta e Cinco Cêntimos)

Assim discriminada:

Capital: 1 200,36 € Juros de mora: 114,39 €

Outras quantias: 300,00 € Taxa de justiça: 51,00 €

Contrato de: Fornecimento de Bens ou Serviços

Contrato celebrado com consumidor: Não

Data do contrato: 2018-10-17 Período a que se refere: 2018-10-17 a 2019-12-09

Obrigação emergente de transacção comercial: Sim Abrangida pelo Decreto-Lei: 62/2013, de 10/5

Apresentar à distribuição no caso de frustração de notificação do requerido: Sim

Tribunal competente para distribuição: Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco - Sertã - Unidade Central

Factos:

No âmbito da sua actividade comercial (gestão de resíduos), a Requerente emitiu as facturas - abaixo discriminadas - à Requerida que não foram liquidadas, facto que fundamenta o crédito que ora se reclama:

- Factura n.º 002/176330, datada de 17/10/2018, vencida em 16/11/2018, do montante de € 179,15
- Factura n.º 002/177968, datada de 14/11/2018, vencida em 14/12/2018, do montante de € 179,15
- Factura n.º 002/179547, datada de 12/12/2018, vencida em 11/01/2019, do montante de € 179,15
- Factura n.º 002/181544, datada de 18/01/2019, vencida em 17/02/2019, do montante de € 179,15
- Factura n.º 002/183116, datada de 15/02/2019, vencida em 17/03/2019, do montante de € 179,15

# REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

- Factura n.º 002/184283, datada de 12/03/2019, vencida em 11/04/2019, do montante de € 183,58
- Factura n.º 002/186270, datada de 30/04/2019, vencida em 30/05/2019, do montante de € 183,58

Constata-se que, não obstante as sucessivas interpelações, e deduzida a quantia de €62,55, liquidada em 31/12/2019, a mesma continua devedora à Requerente da quantia global de 1200,36 €, a título de capital em dívida, sem prejuízo dos juros de mora devidos desde o vencimento daquelas que, na presente data, representam a quantia de € 114,39.

A quantia de 300,00 € indicada em 'Outras Quantias', acrescida ao capital peticionado, resulta a título de indemnização suplementar, conforme art.º 7º do Decreto-Lei n.º 62/2013 de 10/05.  
€

Para pagamento por meio do seguinte IBAN: PT50 0035 0768 00010655530 06.

## NOTIFICAÇÃO DO(S) REQUERIDO(S)

Notificação do(s) requerido(s) a efectuar por: Balcão Nacional de Injunções

## MANDATÁRIO

Nome: Gabriel Sobral Dias

Cédula: 49164p

Morada: Rua Prof. Mota Pinto, 42F, S1 2.33

NIF: 243479654

Localidade:

Código postal: 4100-353 Porto

Telefone: 221172054/2209 Fax:  
63683

Email: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt